



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1055/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
**Sr. MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA
SILVA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **MAURÍLIO JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034-33 DATA: 20/09/2022 10:20
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7f413813-8c04-4718-89cd-0c1b5b55d306
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.582 de 25/08/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR OSMAR RICARDO..